

EDITAL DE MATRÍCULA 2025.1 – MODALIDADE REMOTA

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, através do PROLINFO - Programa de Línguas e Informática, divulga os procedimentos de matrícula para os **CURSOS REGULARES e SEMI-INTENSIVOS 1ª EDIÇÃO (MODALIDADE REMOTA)**, oferecidos no primeiro semestre de 2025, para alunos novatos e veteranos nos cursos abaixo discriminados:

➤ CURSOS REGULARES (UM NÍVEL EM QUATRO MESES):

- **INGLÊS** (para jovens e adultos)
- **ESPAÑHOL** (para jovens e adultos)
- **PROLINFINHO** (Inglês para crianças, de 7 a 12 anos)
- **PROLINFORTEENS** (Inglês para adolescentes, de 13 a 15 anos)
- **CLUBE DE CONVERSAÇÃO** (Inglês e Espanhol – intermediário e avançado)
- **INGLÊS PARA MESTRADO E DOUTORADO**
- **PROLINFO APROVA** (Concursos, Vestibulares, Enem, SSA, IFPE, Escolas de Aplicação, Escolas Técnicas, Escolas Militares, etc.)
 - **Português para Vestibulares**
 - **Português para Concursos**
 - **Matemática Básica**
- **INFORMÁTICA ESSENCIAL** (Word, PowerPoint e Excel)
- **EXCEL**

➤ CURSOS SEMI-INTENSIVOS (UM NÍVEL EM DOIS MESES):

- **INGLÊS** (para jovens e adultos)
- **ESPAÑHOL** (para jovens e adultos)
- **INGLÊS PARA MESTRADO E DOUTORADO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As matrículas são abertas ao público em geral.
- 1.2. **O aluno paga apenas a taxa de matrícula por nível. Não há cobrança de mensalidades para os cursos.**
- 1.3. O sistema *online* de matrícula permitirá que o estudante possa se matricular em mais de um curso.
- 1.4. A idade mínima para se matricular nas turmas regulares (jovens e adultos) é de 13 anos e em turmas para crianças (Inglês PROLINFINHO) 7 aos 12 anos. Em ambos os casos, a inscrição deve ser realizada com o CPF do próprio aluno.
 - 1.4.1. A idade mínima para o **PROLINFO APROVA** é de 13 anos. Os cursos do **PROLINFO APROVA** são destinados a alunos que têm interesse em cursos de português e matemática para concursos públicos, vestibulares, Enem, SSA, IFPE, Escolas Técnicas, Escolas de Aplicação, Escolas Militares, etc.
- 1.5. Para o **PROLINFINHO**, curso de inglês destinado ao público infantil, as turmas contemplam dois grupos de faixa etária: 7 a 9 anos e 10 a 12 anos, também havendo a obrigatoriedade da inscrição ser efetuada com o CPF do aluno matriculado.
- 1.6. O **PROLINFOR TEENS** é um curso de Inglês para adolescentes entre 13 a 15 anos. Alunos que já possuem conhecimento na área de interesse do curso e querem tentar o ingresso em um nível acima do básico, precisam realizar o teste de nivelamento (observar o item nº 18).
- 1.7. Os alunos matriculados no **PROLINFINHO** deverão ser representados pela mãe, pai ou responsável legal, preenchendo o Formulário de Matrícula, o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem constantes dos Anexos I, II e III deste Edital (disponível para download no site), legível e assinado, e deverá ser entregue na secretaria do PROLINFO/UPE ou encaminhado para o e-mail prolinfinho@prolinfo.com.br após confirmação do pagamento da taxa de matrícula e antes do início das aulas.
- 1.8. Os alunos novatos devem preencher o cadastro constando nome completo, CPF, e-mail, telefone e endereço para a efetivação da matrícula.

2. DA MODALIDADE DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas serão efetuadas via internet no site www.prolinfo.com.br

3. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

3.1. As matrículas de todos os alunos (novatos e veteranos) serão realizadas no período de **06 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2025**.

4. DA TAXA DE MATRÍCULA (VALOR INDIVIDUAL DE CADA CURSO)

- a) **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais, por nível)**, para os cursos de Inglês, Espanhol, Clube de Conversação (Inglês), PROLINFO Aprova (Português para Vestibulares), PROLINFO Aprova (Português para Concursos), PROLINFO Aprova (Matemática) e Informática Essencial;
- b) **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais, por nível)** para os cursos de Inglês PROLINFINHO, Inglês PROLINFOFOR TEENS, Inglês para Mestrado e Doutorado e Excel.

5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA COM CARTÃO

5.1. Os alunos poderão realizar suas matrículas no site www.prolinfo.com.br, usando Cartão de Crédito, podendo parcelar o valor em até 02 (duas) vezes, devendo o comprovante ser apresentado à secretaria do PROLINFO/UPE em casos de necessidade de comprovação.

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA COM BOLETO

- 6.1. O estudante deve emitir o boleto bancário através do site www.prolinfo.com.br e efetuar o pagamento na rede bancária até a data especificada no boleto.
- 6.2. O não pagamento do boleto até a data indicada implica na não efetivação da matrícula, sendo a vaga automaticamente disponibilizada para outros interessados.
- 6.3. Todos os boletos emitidos em nosso sistema têm validade de 1 (um) dia útil.
- 6.4. A matrícula só é confirmada mediante o pagamento do boleto bancário, devendo este ser apresentado à secretaria do PROLINFO/UPE em casos de necessidade de comprovação.

7. DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

- UPE (Universidade de Pernambuco)
- IAUPE (Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco)
- PREVUPE (Pré-Vestibular da UPE)
- AESGA (Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns)
- CMR (Colégio Militar do Recife)
- CPM-PE (Colégio da Polícia Militar de Pernambuco) – Recife e Petrolina
- Escolas de Aplicação - UPE
- Escolas Técnicas Estaduais: Alcides do Nascimento Lins, Professor Lucilo Ávila Pessoa, Miguel Batista, Porto Digital, Professor Agamenon Magalhães, Governador Eduardo Campos, Maria Eduarda Ramos de Barros, Maria Wilza Barros De Miranda, Nelson Barbalho, Miguel Arraes de Alencar, Palmares, Ministro Fernando Lyra, José Humberto de Moura Cavalcanti, Senador Wilson Campos e José Alencar Gomes da Silva.
- FAST (Faculdade Santíssima Trindade)
- FINO TRATO (Palmares)
- Grande Conselho Estadual da Ordem Demolay do Estado de Pernambuco
- GOIPE (Grande Oriente Independente de Pernambuco)
- IFPE Paulista (Instituto Federal de Pernambuco – Campus Paulista)
- IFPEs Petrolina
- Polo Comercial de Caruaru
- SINPF – PE (Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Pernambuco)
- SINPOL – PE (Sindicato dos Policiais Cíveis de Pernambuco)
- SINPRF - PE (Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais de Pernambuco)

7.1. DAS MATRÍCULAS DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.

7.1.1. Os funcionários e professores da UPE, do quadro efetivo e aposentados, poderão solicitar 50% de desconto, em 1 (uma) matrícula por vínculo, mediante a apresentação do contracheque.

7.1.1.1. Caso o(a) funcionário(a) da UPE não tenha interesse em cursar, poderá repassar seu desconto para um dependente (filho ou cônjuge), bastando apresentar documentação que comprove o vínculo (certidão de nascimento / casamento). **Essa concessão é exclusiva para funcionários da UPE.**

- 7.1.2.** Os alunos de graduação e pós-graduação da UPE, que estejam matriculados no ano letivo 2025, poderão solicitar 50% de desconto, em 1 (uma) matrícula por vínculo, mediante a apresentação do comprovante de matrícula ou declaração de vínculo com a Universidade.
- 7.1.3.** A inscrição de alunos vinculados às instituições parceiras supracitadas não devem ser realizadas no Portal de Matrícula. Os benefícios referentes a esses grupos devem ser solicitados por um dos canais de comunicação listados no item nº 34.
- 7.1.4.** Os benefícios para os grupos supracitados não são cumulativos.

8. DO COMBO SEMI-INTENSIVO

- 8.1.** Alunos que tiverem interesse em se inscrever em dois níveis (subsequentes) de curso, no formato semi-intensivo, poderão solicitar o boleto ou pagamento através do cartão no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) com o valor diferenciado. Obtendo, assim, R\$ 100,00 (cem reais) de desconto.
- 8.2.** As inscrições descritas no item 8.1 **não devem ser realizadas através do Portal de Matrícula:** deve-se solicitar o boleto (com desconto) por um dos canais de comunicação listados no item nº 34.
- 8.3.** O valor diferenciado para o pagamento de dois níveis (em um pagamento único) vale apenas para as turmas no formato semi intensivo.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1.** A vaga só estará garantida mediante o pagamento da taxa de matrícula (observar a data do vencimento do boleto). **A vaga referente ao boleto não pago em tempo hábil será novamente ofertada a outros alunos interessados.**

10. DO CADASTRO NO PORTAL DE MATRÍCULA

- 10.1.** O cadastro deve ser preenchido com todos os dados do aluno (nome completo, CPF, data de nascimento, telefones e e-mail).
- 10.2.** Não nos responsabilizamos por erros de preenchimento no formulário de cadastro. O aluno deve preencher as informações com atenção. Caso algum dado precise ser atualizado, é de responsabilidade do estudante contatar a secretaria do PROLINFO/UPE para solicitar a retificação.

11. CURSOS SEMI-INTENSIVOS REMOTOS (um nível com duração de dois meses)

CURSOS	NÍVEIS	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
INGLÊS	Níveis I a VI	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Semi-intensivo Remoto
ESPAÑHOL	Níveis I, II e V	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Semi-intensivo Remoto
INGLÊS Para Mestrado e Doutorado	Nível Único	Desenvolvimento de métodos de leitura e interpretação de textos, voltados para a aplicação acadêmica (mestrado e doutorado)	Curso Semi-intensivo Remoto

12. CURSOS REGULARES REMOTOS (um nível com duração de quatro meses)

CURSOS	NÍVEIS	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
INGLÊS	Níveis I a VI (Básico à Conversação)	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Regular Remoto
ESPAÑHOL	Níveis I a VI (Básico à Conversação)	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Regular Remoto
INGLÊS Para Mestrado e Doutorado	Nível Único	Desenvolvimento de métodos de leitura e interpretação de textos, voltados para a aplicação acadêmica (mestrado e doutorado)	Curso Regular Remoto
CLUBE DE CONVERSÇÃO (Inglês e Espanhol)	Nível Único	Desenvolvimento das habilidades comunicativas: ouvir e falar.	Curso Regular Remoto
INGLÊS PROLINFINHO (crianças)	Níveis I a VI	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Turmas para crianças alfabetizadas (07 a 09 anos / 10 a 12 anos)
PROLINFORTEENS (adolescentes)	Nível I a VI	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Turmas para adolescentes entre 13 e 15 anos
APROVA – Português para Vestibulares	Níveis I e II	Abordagem dos conteúdos gramaticais mais recorrentes em vestibulares (SSA, ENEM, etc) de forma dinâmica e com atividades interativas; Produção Textual e Interpretação de Textos.	Curso Regular Remoto

APROVA – Português para Concursos	Níveis I e II	Abordagem dos conteúdos gramaticais mais recorrentes em Concursos Públicos (Polícia Militar, INSS, Banco do Brasil, etc) de forma dinâmica e com atividades interativas; Produção Textual e Interpretação de Textos.	Curso Regular Remoto
APROVA - Matemática	Nível I	Abordar os conteúdos essenciais da disciplina de matemática, com ênfase nos conteúdos programáticos dos principais concursos públicos, a fim de preparar os alunos para a aprovação.	Curso Regular Remoto
INFORMÁTICA ESSENCIAL	Níveis I e II	Desenvolvimento do trabalho com ferramentas como PowerPoint, Word básico ao avançado, Excel básico e intermediário.	Curso Regular Remoto
EXCEL	Níveis I e II	Visão e manipulação de planilhas, gráficos, funções, análise de dados e outros recursos.	Curso Regular Remoto

13. DA FAIXA ETÁRIA DOS CURSOS REGULARES E SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

13.1. Os cursos regulares e semi-intensivos são destinados a alunos com faixa etária a partir dos 13 (treze) anos, sem limite de idade.

14. DA FAIXA ETÁRIA DAS TURMAS PROLINFINHO (Inglês para crianças)

14.1. As turmas de inglês do PROLINFINHO são destinadas a crianças já alfabetizadas e são subdivididas em dois grupos de faixas etárias distintas:

- a) Classificação I – crianças de 7 a 9 anos
- b) Classificação II – crianças de 10 a 12 anos

14.2. O pai, a mãe ou responsável legal deverá preencher e assinar o Formulário de Matrícula, o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem constantes nos anexos I, II e III deste Edital com informações necessárias para a efetivação da matrícula (disponível para download no site). O Formulário de Matrícula, o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem deverão ser enviados para o e-mail: prolinfinho@prolinfo.com.br, anexando a seguinte documentação:

14.2.1. Cópia dos documentos do estudante: certidão de nascimento; CPF; uma foto 3x4;

14.2.2. Cópia dos documentos do pai/mãe ou responsável legal: RG; CPF; comprovante de residência.

15. DA FAIXA ETÁRIA DAS TURMAS DO PROLINFO TEENS (Inglês para adolescentes)

15.1. As turmas de Inglês do PROLINFO TEENS são destinadas a adolescentes na faixa de 13 a 15 anos.

15.2. ATENÇÃO: Adolescentes oriundos de outras escolas de idiomas, que pertencem a essa mesma faixa etária, também poderão se matricular mediante teste de nivelamento.

16. DA FAIXA ETÁRIA DAS TURMAS DO PROLINFO APROVA (Preparatório para seleções)

16.1. O PROLINFO **Aprova** tem como objetivo ofertar cursos preparatórios para concursos públicos, vestibulares, Enem, SSA, IFPE, Escolas de Aplicação, Escolas Técnicas, Escolas Militares, etc a partir de 13 anos de idade.

1.1. Nos cursos de Português para Vestibulares e de Português para Concursos, o conteúdo Nos cursos de Português para Vestibulares e de Português para Concursos, o conteúdo programático dá ênfase às três áreas essenciais dessa área do conhecimento: no módulo “Gramática Básica” abordamos os conteúdos linguísticos mais recorrentes nos certames como ortografia, sintaxe, concordância, regência, crase, entre outros;

Já no módulo “Redação” é direcionado para a produção de textos dissertativos, tipo textual mais cobrado. Para isso, são abordados estratégias e recursos argumentativos, uso adequado de conectivos para a escrita de um texto coeso e coerente, entre outras questões relacionadas à escrita de uma boa redação;

E, por fim, no módulo “Interpretação de Texto” destina-se a ampliar a compreensão textual do estudante. Nesse sentido, a partir da leitura de diferentes gêneros, serão desenvolvidas competências necessárias a uma boa análise e interpretação como reconhecer as estratégias e recursos utilizados na construção do sentido do texto, entre outras habilidades.

16.2. O curso de Matemática (Níveis I e II) tem ênfase nos assuntos mais recorrentes nos concursos vestibulares, desenvolvendo habilidades através da resolução de questões, abordando conteúdos de Álgebra e Aritmética.

17. DOS TESTES DE NIVELAMENTO PARA OS CURSOS REGULARES E SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

- 17.1.** Os testes de nivelamento (Inglês ou Espanhol) são destinados aos candidatos novatos que já possuem conhecimento na área de interesse do curso e querem tentar o ingresso em um nível acima do básico.
- 17.2.** O teste de nivelamento é gratuito e deve ser feito antes da realização da matrícula (ver os períodos de testes de nivelamento no Item de nº 18, a seguir).
- 17.3.** O resultado será divulgado logo após o término do teste.
- 17.4.** O teste de nivelamento será realizado de forma remota, mediante agendamento.
- 17.5.** Também deverão submeter-se ao teste de nivelamento, estudantes veteranos do PROLINFO/UPE, afastados por dois ou mais semestres letivos.
- 17.6.** O ônus da matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

18. DO PERÍODO DOS TESTES DE NIVELAMENTO

- 18.1.** Os interessados em realizar o teste de nivelamento na área de **Inglês** ou **Espanhol**, poderão realizá-lo, mediante agendamento e de forma remota, no período de **06 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2025**.

19. DO AGENDAMENTO DOS TESTES DE NIVELAMENTO

- 19.1.** O agendamento de testes de nivelamento poderá ser feito através de contato com a secretaria do PROLINFO/UPE pelos telefones 3033.7384 / 3033.7385 / (81)99611-6166 (whatsapp) ou por nossos mecanismos de contato (E-mail, Telegram / redes sociais: Instagram e Facebook).
- 19.2.** Os testes de nivelamento são realizados remotamente por telefone ou plataformas de vídeo: Google Meet, Zoom, Whatsapp.
- 19.3.** O PROLINFO/UPE se reserva no direito de analisar a viabilidade técnica e operacional para o atendimento das solicitações efetuadas dentro do período descrito no item de nº 03 do presente Edital.

20. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS REGULARES REMOTOS

- 20.1.** O período letivo dos cursos regulares remotos terá a carga horária total de 48 horas para os cursos de Inglês, Espanhol, Informática, Excel, e PROLINFO APROVA e 40 horas para turmas Inglês Prolinfinho e Prolinfor Teens, com aulas em tempo real e atividades diversas, a serem cumpridas em 4 meses.

20.2. As aulas ocorrerão em 01 (um) único dia por semana (com três horas de duração) ou 02 (dois) dias por semana, (com uma hora e trinta minutos de duração cada dia de aula).

20.3. As aulas ocorrerão em 01 (um) único dia por semana (com duas horas e meia de duração) para as turmas de Inglês Prolinfinho.

21. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

21.1. O período letivo das turmas semi-intensivas remotas terá a carga horária total de 48 horas, com aulas em tempo real e atividades diversas, a serem cumpridas em 2 meses.

21.2. As aulas dos cursos semi-intensivos remotos ocorrerão em 02 (dois) dias por semana, com 3h (três horas) de duração cada dia de aula.

22. DA DIVISÃO DOS CURSOS

CURSO	TOTAL DE NÍVEIS	CARGA HORÁRIA TOTAL
INGLÊS	06 (seis)	288 h/a
ESPAÑHOL	06 (seis)	288 h/a
PROLINFINHO INGLÊS (crianças)	06 (seis)	240 h/a
PROLINFO TEENS (adolescentes entre 13 e 15 anos)	06 (seis)	240 h/a
INGLÊS Para Mestrado e Doutorado	Nível único	48 h/a
APROVA PORTUGUÊS (Vestibulares e/ou Concursos)	02 (dois)	48 h/a (cada)
APROVA - MATEMÁTICA	02 (dois)	48 h/a (cada)
INFORMÁTICA ESSENCIAL	02 (dois)	96 h/a
EXCEL	02 (dois)	96 h/a

23. DO PERÍODO DAS AULAS

23.1. REGULAR: aulas de **15/03 a 30/06/2025**

23.2. SEMI INTENSIVO (1ª edição 2025.1): aulas de **15/03 a 08/05/2025**

24. O MÉTODO AVALIATIVO

24.1. A avaliação da aprendizagem será contínua. O professor acompanhará o desenvolvimento dos estudantes e a realização das atividades propostas, considerando as habilidades demonstradas, construindo um processo avaliativo gradativo.

25. DA MÉDIA PARA APROVAÇÃO

25.1. Em qualquer um dos cursos oferecidos, o estudante deverá alcançar a média mínima de 6,0 (seis) para ser aprovado.

25.2. Não se aplica às turmas do PROLINFO APROVA, Clube de Conversação e Inglês Instrumental, pois são cursos de nível único.

26. DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

FORMATO	FREQUÊNCIA SEMANAL	NÚMERO MÁXIMO DE FALTAS
Curso Regular	Aula 1 x por semana	4 dias de falta
Curso Regular	Aula 2 x por semana	8 dias de falta
Curso Semi-Intensivo	Aula 2 x por semana	4 dias de falta

26.1. Além de alcançar a média mencionada no item de nº 25, o estudante deverá frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do nível em que estiver matriculado, a fim de ter direito a se matricular no nível seguinte.

27. DA CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS

27.1. Os estudantes que concluírem o nível com aproveitamento suficiente, conforme itens de nº 25 e 26, obterão aprovação, podendo assim dar continuidade ao curso, **na Modalidade Remota ou Presencial** no próximo período letivo (à escolha do aluno).

27.2. Os concluintes do nível 6 do Curso de Inglês ou Espanhol (Turmas regulares) receberão, após solicitação, seus certificados de conclusão emitidos pelo PROLINFO/UPE.

27.3. A emissão do certificado de conclusão também será realizada para os alunos concluintes dos cursos de Informática e PROLINFO APROVA, mediante solicitação.

27.4. Os certificados não são emitidos automaticamente. Faz-se necessária a formalização da solicitação por e-mail (contato@prolinfo.com.br).

28. DA FORMAÇÃO DAS TURMAS

28.1. Os horários oferecidos só serão confirmados quando tiverem, no mínimo, 10 (dez) estudantes matriculados.

28.2. Cabe exclusivamente ao PROLINFO/UPE a decisão sobre a manutenção de turma com número inferior a 10 (dez) alunos matriculados.

29. DO REMANEJAMENTO DE TURMAS E HORÁRIOS

- 29.1.** As turmas serão consideradas formadas quando tiverem o mínimo de 10 (dez) matrículas por turma.
- 29.2.** Caso em algum dos horários oferecidos, o número de matrículas seja inferior a 10 (dez), cabe tão somente ao PROLINFO/UPE a prerrogativa de manter a turma ou remanejar os estudantes matriculados, oferecendo-lhes os outros horários onde foram formadas turmas, respeitando a disponibilidade dos estudantes.

30. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

- 30.1.** Caso exista algum horário com menos de 10 (dez) matrículas, tendo o PROLINFO/UPE registrado a não viabilidade da manutenção da turma, aos estudantes matriculados que não possam migrar para os horários alternativos oferecidos, o PROLINFO/UPE procederá à devolução da taxa de matrícula (haja vista o problema não ter sido provocado pelo estudante matriculado).
- 30.2.** Exclusivamente os casos que se enquadrarem no item de nº 30.1, a taxa de matrícula poderá ser devolvida, não havendo nenhuma outra hipótese onde a devolução dessa taxa possa ocorrer.
- 30.3.** Para o procedimento de devolução da taxa de matrícula, respeitando os itens de nº 28.1, 28.2, 29.1, 29.2, 30.1 e 30.2, do presente Edital, é preciso encaminhar cópia do comprovante de pagamento, obrigatoriamente, para o e-mail (reembolso@prolinfo.com.br) para fim de registro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de início das aulas. Após o envio da cópia digital, o comprovante de pagamento original deverá ser entregue em uma das secretarias do PROLINFO/UPE.

31. DA MOBILIDADE ACADÊMICA

- 31.1.** Após o encerramento das matrículas, o estudante poderá realizar a mudança de horário ou de turma, no dia **03/02 a 28/02/2025**, através do **PORTAL DO ALUNO**: <https://www.prolinfo.com.br/portaldoaluno> respeitando a oferta de turmas e a disponibilidade de vagas no horário solicitado.
- 31.2.** Estudantes que se inscreveram na modalidade remota não poderão solicitar mudança para a modalidade presencial enquanto o semestre letivo estiver em andamento. Apenas no momento da rematrícula para o nível seguinte, o aluno poderá optar pela alteração de Modalidade (do Remoto para o Presencial e vice-versa), permanecendo nele até a conclusão do módulo.

32. DO KIT DE MATERIAL DIDÁTICO

32.1. O material didático (livros em formato digital) e coletânea de áudio digital para os cursos de Inglês e Espanhol serão disponibilizados, gratuitamente, no **Portal do Aluno** após a confirmação da matrícula.

32.2. É de inteira responsabilidade do aluno contratante do curso em modalidade remota providenciar o acesso básico às aulas, através do suporte tecnológico necessário (computador, notebook ou celular), como também os programas a serem explorados em aula, a depender do curso da área de Informática escolhido. São eles: Sistema Windows, Google Chrome (ou outros navegadores/browsers), Microsoft PowerPoint, Microsoft Word, Microsoft Excel.

33. DO INÍCIO DAS AULAS

33.1. As aulas serão iniciadas a partir de **15 de Março de 2025**, respeitando o dia da semana em que o(a) aluno(a) estiver matriculado.

34. DOS CONTATOS E ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS

SITE	www.prolinfo.com.br	
E-MAIL	contato@prolinfo.com.br	
REDES SOCIAIS	facebook.com/prolinfooficial instagram.com/prolinfooficial Telegram: https://t.me/prolinfoupe	
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
RECIFE	Avenida Rui Barbosa, 1599, Graças – Recife-PE (Ao lado do Colégio Vera Cruz)	(81) 3033-7384 (81) 3033-7385 (81) 99611-6166 (whatsapp e Telegram)

35. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação de Edital de Matrícula (Cursos Regulares e Semi-Intensivos 1ª edição) 2024.2	20/12/2024
Período de Matrícula (pela internet)	06/01 a 17/02/2025
Período para Teste de Nivelamento dos cursos de Inglês e Espanhol	06/01 a 17/02/2025
Período de Mobilidade Acadêmica (mudança de dia e horário do curso)	03/02 a 28/02/2025
Publicação do Material Didático (no site do PROLINFO/UPE)	03/02/2025
Início das Aulas	15/02/2025

36. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 36.1.** Os alunos regularmente matriculados deverão acompanhar o site www.prolinfo.com.br e as páginas do PROLINFO/UPE no *Facebook* e *Instagram* (www.instagram.com/prolinfooficial e www.facebook.com/prolinfooficial), a fim de se manterem atualizados sobre todos os informes divulgados pelo PROLINFO/UPE.
- 36.2.** Nenhum estudante/candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo de matrícula.
- 36.3.** A matrícula implicará na aceitação das normas do presente processo contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- 36.4.** O ANEXO, para todos os fins legais, integra o presente Edital.
- 36.5.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação-Geral do PROLINFO/UPE.
- 36.6.** Fica eleito o foro da Comarca do Recife-PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste edital, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recife, 20 de dezembro de 2024.
A Coordenação-Geral